



CRAS PARAÍSO: DESAFIO PARA OS ATENDIMENTOS COLETIVOS

YOHANA CORDOVA MAZZA¹ E EMANUELLE BAPTISTA DIÓGENES²

Resumo: O presente artigo pretende desvendar a realidade do território de abrangência do CRAS Paraíso, apresentando seu histórico e ainda seus limites e possibilidades de ação, tendo nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a estratégia principal para aproximação com a população de forma coletiva, visando ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a prevenção de vulnerabilidades e riscos sociais. O estudo objetiva conhecer os motivos pelos quais os adultos da faixa etária de 18 a 59 anos não participam de grupos de convivência. Pretende-se identificar sugestões para a melhoria da adesão às ações de fortalecimento da convivência familiar e comunitária. Trata-se de estudo qualitativo, exploratório e descritivo sobre o possível esvaziamento das atividades coletivas desenvolvidas no CRAS. Foram utilizados dados da Vigilância Socioassistencial do município de Resende, do ano de 2018, para embasar a pesquisa. Dados esses de extrema importância, tendo em vista o planejamento das ações e, assim, a superação dessa dificuldade vivenciada no CRAS Paraíso.

Palavras-chave: CRAS. Vínculos. Família. Adesão. Vigilância.

CRAS Paraíso: Challenge for collective care

Abstract: This article intends to unveil the reality of the area covered by CRAS Paraíso, presenting its history and its limits and possibilities for action, having in the Services of Coexistence and Strengthening of Bonds the main strategy of approach to the population collectively, aiming at strengthening family and community bonds and preventing vulnerabilities and social risks. The study aims to understand the reasons why adults aged 18 to 59 years do not participate in social groups and intends to identify suggestions for improving adherence to actions to strengthen family and community life. This is a qualitative, exploratory and descriptive study on the possible emptying of collective activities developed at CRAS. Data from the Social Assistance Surveillance of the municipality of Resende, from 2018, were used to support this research. This data is extremely important, having in mind the planning of actions and thus overcoming this difficulty experienced at CRAS Paraíso.

Keywords: CRAS. Bonds. Family. Adherence. Surveillance.

¹Assistente Social. Coordenadora do CRAS Paraíso-Resende/RJ. Pós-Graduada em Residência Multiprofissional em Saúde/ DIP. HUCFF/UFRJ. E-mail: yohanamazza@yahoo.com.br

²Assistente Social do CRAS Paraíso-Resende/RJ. Especialista em Gênero e sexualidade pela UERJ. E-mail: ellerj20@yahoo.com.br

INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988, conhecida como Constituição Cidadã, visto o direcionamento do Estado frente aos direitos sociais, prevê o Sistema de Seguridade Social, através do tripé Saúde, Previdência Social e Assistência Social (BRASIL, 1988), garantindo as necessidades básicas da população brasileira. Mas, apenas no ano de 1993, a Assistência Social foi regulamentada, por meio da lei 8.743/93, essa política como direito do cidadão e dever do Estado. Ainda mais recente é a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), criada em 2004, para estabelecer princípios e diretrizes de implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que assegura a proteção social básica e especial de alta e média complexidade, tendo centralidade nas famílias e base no território (BRASIL, 2004).

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2009), o serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) prevê o trabalho continuado com as famílias, visando ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, desenvolvendo ações de caráter protetivo, preventivo e proativo. O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) desenvolve o papel de articulador da rede socioassistencial. Desta forma, possibilita identificar os potenciais do território, contribuindo para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e assim favorecendo a ampliação, permitindo ampliar as trocas culturais e de vivências entre os usuários, bem como desenvolver o seu sentimento de pertencimento e de identidade (BRASIL, 2016).

O público da assistência social, de acordo com a Política Nacional de Assistência Social é formado por:

Cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e risco, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal (...) (BRASIL, 2004, p. 33).

O Centro de Referência de Assistência Social é a porta de entrada da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social. É um equipamento público descentralizado, cujo objetivo é prevenir as situações de vulnerabilidade e riscos sociais, através de atendimentos individuais e coletivos. Esse trabalho coletivo se dá por meio do Programa de Atenção Integral à Família, que é articulado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). De acordo com a Resolução do CNAS nº 01/2013 (BRASIL, 2013), o SCFV é um serviço da proteção social básica realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários e o acesso aos direitos constitucionais de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias.

Os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos são atendimentos em grupo, que desenvolvem:

Atividades de natureza artístico-cultural, desportivas e esportivas e lúdicas são algumas das estratégias desenvolvidas para promover a convivência e a ressignificação de experiências conflituosas, violentas, traumáticas – as vulnerabilidades relacionais – vivenciadas pelos usuários. As vivências oportunizadas pelo serviço auxiliam na aquisição de repertórios de comunicação mais efetivos, no desenvolvimento das relações de afetividade emancipadoras; na valorização da cultura local e dos conhecimentos tradicionais da comunidade; na socialização e no sentimento de pertença; na

construção de projetos de vida; na participação social, entre outras. (BRASIL, 2016).

Antes de abordar como ocorrem os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no CRAS Paraíso, é válido apresentar um pouco sobre seu funcionamento. Esse centro de referência foi inaugurado em setembro do ano de 2014. Por isso pode-se afirmar que é um equipamento consideravelmente novo, que se encontra em fase de construção/reconhecimento do território e, por conseguinte, identificação/ confiança junto à comunidade. Apesar do grande fluxo de atendimentos pelo CRAS, sendo o segundo equipamento da proteção social básica com o maior número de atendimentos individuais, observa-se grande dificuldade de mobilização para o desenvolvimento dos atendimentos coletivos, tendo em vista que os usuários e seus familiares nem sempre aderem às atividades.

Inúmeras iniciativas foram apresentadas à população como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens, mulheres, grupos de famílias, atividades junto ao SINE, Coordenadoria da Mulher e da Promoção da Igualdade Racial. Porém tem sido muito difícil a adesão nessas atividades, desafiando a equipe a repensar seu trabalho profissional e ações estratégicas para que possa de fato expandir a garantia de direitos às famílias atendidas.

As análises iniciadas por essa pesquisa visam à continuidade dos estudos diante dos atendimentos coletivos nos CRAS. Espera-se que motive novas pesquisas para que estratégias coletivas sejam identificadas no intuito da superação das dificuldades apresentadas no cotidiano profissional dos trabalhadores do SUAS, em principal aqueles inseridos na Proteção Social Básica.

A VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL E A REFLEXÃO SOBRE O TRABALHO NO SCFV

De acordo com os dados da Vigilância Socioassistencial municipal podemos evidenciar que 42% da população usuária do CRAS Paraíso encontra-se em situação de extrema pobreza, ou seja, grande parte dessas famílias estão fora do mercado formal de trabalho e são inscritas no CadÚnico e beneficiárias do Programa Bolsa Família. Pontuamos que 70% desses atendimentos destinam-se às mulheres, destacando a monoparentalidade feminina, nos lares onde são ao mesmo tempo mães e chefes de família. De acordo com Couto (2012), é necessário compreender a condição de classe, que:

Está na gênese da experiência da pobreza, da exclusão e da subalternidade que marca a vida dos usuários da Assistência Social. Ou seja, é preciso situar os riscos e vulnerabilidades como indicadores que ocultam / revelam o lugar social que ocupam na teia constitutiva das relações sociais que caracterizam a sociedade capitalista contemporânea (COUTO, 2012, p. 63).

Portanto, é importante desvendar esses dados para repensar as intervenções profissionais, tendo em vista que:

a política de Assistência Social possui papel fundamental no processo de emancipação destas, enquanto sujeito coletivo. Postula-se inclusive, uma interpretação mais ampla do estabelecido na legislação, no sentido de reconhecer que a concessão de benefícios está condicionada à impossibilidade não só do beneficiário em prover sua manutenção, mas também de sua família. Dentro do princípio da universalidade, portanto, objetiva-se a manutenção e a extensão de direitos, em sintonia com as demandas e necessidades particulares expressas pelas famílias. (BRASIL, 2004, p. 42).

A política neoliberal, proporciona o desmonte das políticas públicas e apresenta aos trabalhadores do SUAS um grande desafio na implementação da política de assistência social. Sendo assim, o CRAS precisa atuar de forma estratégica em relação à população vulnerável que

está crescentemente inserida no mercado informal de trabalho e apresentando, por isso, demandas constantemente imediatistas e, por conseguinte, acabam por não aderir aos atendimentos coletivos, que necessitam de frequência e disponibilidade de tempo. Torna-se então extremamente necessário atuar dentro do território de forma descentralizada, utilizando outros espaços públicos para maior aproximação e divulgação do trabalho, visando que a população tenha acesso aos direitos constitucionais, compreendendo o SCFV como principal estratégia de combate às desigualdades e a promoção do desenvolvimento humano.

Esse trabalho foi elaborado no intuito de embasar as considerações da equipe frente ao trabalho desenvolvido, compreendendo o perfil da população usuária do equipamento e as dificuldades vivenciadas, tendo em vista a PNAS e a Vigilância Socioassistencial que tem como objetivo a *produção, sistematização, análise e disseminação* de informações territorializadas (BRASIL, 2004).

A Vigilância no município de Resende está formalizada e em atuação desde fevereiro de 2017, e vem criando instrumentos para os equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, visando à compilação de dados referentes aos atendimentos, traçando o perfil da população usuária, identificando as famílias e indivíduos atendidos pela política da assistência social. Com isso, expõe as vulnerabilidades e riscos sociais, assim como a qualidade dos serviços prestados e seus recursos humanos, desta forma contribuindo para que os gestores definam políticas públicas articuladas à realidade territorial.

O território é o espaço relacional, vivido e construído cotidianamente, da diversidade de interesses, disputas, conflitos, contradições, mas também de oportunidades, inovação, solidariedade, criatividade, valores dos indivíduos e grupos, cultura, presença e acesso a políticas públicas, condições de proteção social ofertadas, participação, capacidades, habilidades, forças de resistência, trajetórias, redes e parcerias, portanto, o diagnóstico territorial também deve levar em conta a análise de aspectos simbólicos que influenciarão o trabalho com as famílias. (TAVARES, 2014).

Serão apresentadas três hipóteses para identificação da dificuldade de adesão dos usuários junto aos atendimentos coletivos, no equipamento que é o objeto de estudo. A primeira trata-se da faixa etária dos frequentadores do CRAS, que em sua grande maioria, ou seja, dos 974 atendimentos realizados durante o ano de 2018, 589 referem-se aos indivíduos entre 18 e 59 anos, que constituem mais da metade dos atendimentos realizados. São chefes de família, com predomínio de mulheres com filhos. Estão em idade ativa para o mercado de trabalho, porém encontram-se desempregadas ou no mercado informal. A sobrevivência de suas famílias depende de sua mão de obra, muitas vezes desqualificada e também com pouca escolaridade, dificultando sua inserção no mercado formal de trabalho.

A segunda hipótese considerada é de que o equipamento está se constituindo no território, compreendendo seus 5 (cinco) anos de abertura. Anteriormente, os bairros da área de abrangência do CRAS Paraíso eram cobertos pelo CRAS Lavapés, ou seja, não era de fácil acesso aos usuários, tendo em vista a distância entre eles. Portanto, os usuários compareciam apenas quando realmente necessário, não acessando continuamente, já que o deslocamento até lá era dificultado. Sendo assim, a cultura de acesso à proteção social básica, por essa população, deve ser estabelecida no território, pois continuam seguindo suas práticas já determinadas anteriormente.

A última hipótese a ser destacada se refere às questões políticas e à herança do clientelismo, pois alguns vereadores, que mantêm seus cargos há alguns mandatos, são ou foram moradores dos bairros da área de abrangência do CRAS, sendo muito recorridos pelos moradores para resolverem seus problemas individuais. Assim, muitas questões que poderiam ser tratadas coletivamente através das atividades do centro de referência são desconsideradas pelos usuários.

Outra observação importante é o esvaziamento dos espaços de controle social por parte da população, como na associação de moradores e no Conselho Municipal de Assistência Social. A atuação das associações de moradores dos bairros da área de abrangência do CRAS é

desempenhada por apenas uma pessoa, ou mesmo inexistente. O que se encontra atuante é de fato uma referência para seus moradores, porém estes não se incorporam as agendas, cabendo a presidente reivindicar solitariamente as causas coletivas. Certifica-se então que a dificuldade enfrentada no CRAS é semelhante a vivenciada nos espaços de participação social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dos dados da Vigilância Socioassistencial do município de Resende, podemos observar um grande fluxo de pessoas que transitaram entre fevereiro e dezembro do ano de 2018 no CRAS Paraíso, sendo o segundo equipamento da proteção social básica com o maior número de atendimentos, demonstrando a importância desse centro de referência no território, já que as demandas são muitas e expõem as vulnerabilidades a que essa população está submetida.

Outro importante dado trata da escolaridade da população usuária, que em sua maioria possui até o Ensino Fundamental, dificultando a inserção no mercado de trabalho, contribuindo para o agravamento das vulnerabilidades e riscos sociais. Sendo assim, passam a buscar o CRAS com mais frequência visando aos benefícios eventuais, além dos estabelecidos pelo Cadastro Único, de acordo com o perfil socioeconômico familiar.

Mesmo diante do crescente atendimento ao público, a equipe enfrenta grande dificuldade para engajar a comunidade nas atividades coletivas. De acordo com a explicitação acima das três hipóteses centrais como sendo possíveis responsáveis pela não adesão a essas atividades, a equipe vem repensando estratégias no território, de modo que compreenda as dificuldades vivenciadas e inicie uma nova cultura de apropriação dos espaços públicos, disponibilizando o equipamento e seus recursos humanos para a democratização dos direitos socioassistenciais.

Diante de toda dificuldade e a necessidade de intervenção coletiva, por meio de grupos e serviços de convivência, foram firmadas duas parcerias exitosas, com o Centro de Convivência do Idoso e com o Colégio Estadual José Medeiros de Camargo, ambos localizados no bairro Paraíso. O CRAS encontra-se num local que identificamos como privilegiado, próximo a escolas, ONGs, praças públicas, unidade de saúde, creche, comércio e por isso com grandes possibilidades para articulação da rede intersetorial.

Além dessas parcerias, o CRAS tem buscado uma maior aproximação com o território. Por isso criou o projeto CRAS AQUI, que apresenta as ações do equipamento dentro dos bairros, através de unidades básicas de saúde, escolas, praças, tendo como objetivo derrubar os muros do equipamento, permitindo que aqueles com dificuldade de acesso possam ter seus direitos assegurados. Outras iniciativas foram estabelecidas como Internet Comunitária, disponibilizando aos usuários acesso gratuito à Internet, visando à inclusão digital; o projeto Rede Comunitária de Emprego, que disponibiliza os currículos dos usuários aos comerciantes locais, para que privilegiem o contrato dos moradores de seus bairros; aulas de alongamento, que são oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/ SCFV para a pessoa idosa e do grupo do serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família/ PAIF e outras atividades.

Compreendidas as dificuldades dessas famílias, já esclarecidas nesse trabalho, vale considerar como fundamental os potenciais do território e sua população para fortalecê-la, criando juntamente a ela alternativas de atendimento coletivo, já que se espera atingir o máximo de famílias no intuito da socialização de informações e ocupação dos espaços da sociedade, contribuindo para o empoderamento comunitário.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- _____. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. *Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004)*. Brasília: MDS, 2004.
- _____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação

Nacional de Serviços Socioassistenciais. *Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]*, Brasília, DF, 25 nov. 2009.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 01, de 21 de fevereiro de 2013. Dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, pactua os critérios de partilha do cofinanciamento federal, metas de atendimento do público prioritário e, dá outras providências. *Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]*, Brasília, 26 fev. 2013.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. *Caderno de Orientações: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Articulação necessária na Proteção Social Básica*. Brasília: MDS, 2016.

COUTO, Berenice Rojas et al. A política Nacional de Assistência Social e o SUAS: apresentando e problematizando fundamentos e conceitos. In: COUTO, Berenice Rojas Couto et al. (Org.). *O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento*. 3. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2012. p. 54-87.

TAVARES, Maria Helena de Souza. *Trabalho Social com Famílias*. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Departamento de Proteção Social Básica. Brasília, 2014.